SR. PRESIDENTE;
NOBRES PARES.

REQUERIMENTO APROVADO
34.ª SESSÃO
DATA 19/10/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 483/2021

Através do requerimento 155/21 foi criado a Comissão Especial de Vereadores (CEV) com objetivo de apurar soluções referentes às reclamações dos munícipes relativo a qualidade dos serviços prestados pela SPDM no Hospital Irmã Dulce.

Solicitado em oficio 128/21 a (CEV) requereu cópia integral dos contratos oriundos das Coletas de Preços, em resposta ao referido documento a entidade informou que estes documentos foram entregues a municipalidade, portanto a solicitação deveria ser direcionada a Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Diante do exposto é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades Regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, que seja aprovado o envio deste Trabalho ao EXCELENTÍSSIMO Sr CLEBER SUCKOW NOGUEIRA, Secretário de Saúde deste **MUNICIPIO**, para que envie cópia Integral dos Contratos Oriundos das Coletas de Preço descritos no Contrato de Prestação de Serviço do Contrato de Gestão n° 141/2018.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de Outubro de 2021.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – PSDB

Oficio nº 01/2021 – Assessoria Geral

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Sr. Marco Antônio de Sousa
Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Praça Vereador Vital Muniz, 01
Boqueirão – Praia Grande – SP - CEP 11701-050

Referências:

Ofício GPC-L Nº 128/21
Comissão Especial de Vereadores

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, em atenção ao oficio em referência, vem respeitosamente à presença da Exma. Câmara de Vereadores, informar que os contratos oriundos das Coletas de Preços descritos no Contrato de Prestação de serviço do Contrato de Gestão nº141/2018, foram entregues a Municipalidade, portanto, orientamos que sua solicitação seja direcionada a mesma.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos, desde já, a disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Atenciosamente,

Mário Silva Monteiro
Superintendente
SPDM - PAIS

Câmara Municipal da Estância
Balneária de Praia Grande
RECEBIDO EM 26/08/21